



GRAÇA/ CE, 08 de Julho de 2024.

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07.005/2024

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município, principalmente ao recurso apresentado pela empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ n. 24.380.578/0032-85, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente.

Também julgo procedente a impugnação ao recurso em sede de contrarrazões apresentado pela empresa: **ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 42.017.679/0001-71. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07.005/2024**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE